ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 333/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo n° 6750/19, de 25/10/2019, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da portaria n° 305/19, de 23/09/2019, no tocante a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Bom Jardim, para a contratualização dos serviços de saúde previstos no **Plano Operativo Anual (POA)**, para o biênio 2019/2021, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, ficando assim constituída:

NOME	FUNÇÃO
David Soares Sobrinho	Representante do Convenente (Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim – RJ)
Celmo Leite	Representante do Convenente (Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim – RJ)
Iacy Emerick Macedo	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Josiane Lomeu Cypriano	Representante do Interveniente (Conselho Municipal de Saúde)
Alan Rodrigues de Barros	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Rodrigo Nassar da Silveira	Representante da Conveniada (Santa Casa de Bom Jardim)
Michel Soares de Mattos	Representante da Casa Legislativa (Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

V Popular
EDUCAÇÃO
Ed. 724
6/11/19
mat. 41/6674